



MUNICIPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DA PARCERIA Nº 9981/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, REPRESENTADA POR ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, nº 444, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo **Srº Alexandre Pereira da Silva**, brasileiro, casado, empresária, CPF nº 258.957.828-84, RG nº 23358126, residente à Rua Fernando de Almeida Prado Júnior, nº 704 - Jardim Carolina, CEP: 17.208-370, na cidade de Jahu/SP, **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, e o **CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.228.097/0007-58, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365 - Jaú/SP, representado pela **Srª Maria Inês Coelho Rosa**, portador do CPF/MF nº 863.566.408-63, que este subscreve, nos termos do Chamamento Publico - Processo nº 001/2019, acordam em apostilar o **Termo de Colaboração nº 9981/2019**, tendo em vista a alteração do Plano de Trabalho, conforme requerimento da OSC datado em **10 de Agosto de 2020**, que é parte integrante e indissociável deste termo.

O presente apostilamento não altera valores e metas do plano de trabalho, contudo, a alteração se faz necessário, pois no momento da elaboração do plano de trabalho, as atividades foram





MUNICIPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

previstas e programadas com atendimento presencial dos usuários e logo após a conclusão do plano, nos deparamos com um vírus mundial, onde foi necessário a dispensa das atividades e adaptar novas formas de trabalho, onde foi interrompido os atendimentos presenciais devido à pandemia relacionada ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), passando a realizar o trabalho remoto e identificando a necessidade de adequações das atividades no plano de trabalho, sendo elas reprogramadas de Setembro a Dezembro de 2020.

Setembro: Este mês será trabalhado o tema: Nenhuma Escravidão, com isso, será oferecido um kit com placa em MDF e lápis aquarelável, para todos os usuários no valor de R\$ 840,00 em placa de MDF e R\$ 2.468,70 em lápis, totalizando o valor de R\$ 3.308,70, portanto, será transferido da Fonte de Recurso Municipal, (serviço de terceiros - item Gás/Passeio) e passará para (material de consumo - item Artesanato) da mesma fonte de Recurso.

Outubro: Este mês será trabalhado o tema: Liberdade de Expressão, com isso, será oferecido um kit com camiseta branca e tinta, para todos os usuários no valor de R\$ 2.480,00 em camiseta branca que será transferido da Fonte de Recurso Federal, (serviço de terceiros - item passeio) e passará para (material de consumo - item camisetas) da mesma fonte de Recurso e o valor de R\$ 2.324,00 em tinta aquarela silk que será transferido da Fonte de Recurso Municipal, (serviços de terceiros - item gás/passeio) e passará para (material de consumo - item material pedagógico) da mesma fonte do Recurso.

Também será realizada a entrega de um kit lanche, contendo hambúrguer, batata frita e refrigerante no valor total de R\$ 5.880,00 que será transferido da Fonte de Recurso Federal (serviço de terceiros - item passeio) e passará para (material de consumo - item dia das crianças (alimentação) da mesma fonte do Recurso.



[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Novembro: Este mês será trabalhado o tema: Não Discrimine, com isso, será oferecido um kit piquenique, para todos os usuários e suas famílias no valor total de R\$ 5.761,80, com isso, será gasto em suco R\$ 1.760,00, bolo industrializado R\$ 1.540,00, pão de forma R\$ 1.691,80 e Requeijão R\$ 770,00, portanto, será transferido da Fonte de Recurso Federal (serviço de terceiro - item alimentação (pão francês / pão de leite / pão de queijo) e passará para (material de consumo do mesmo item) da mesma fonte de recurso e complementando o kit, Iogurte no valor de R\$ 1.391,00 que será transferido da Fonte de Recurso Federal (serviço de terceiros - item passeio) e passará para (material de consumo - item alimentação) da mesma fonte do Recurso.

Dezembro: Este mês será trabalhado o tema: Liberdade de Pensamento, com isso, será comprado um chocotone para todos os usuários e suas famílias no valor de R\$ 5.572,00, portanto, será transferido da Fonte de Recurso Federal (serviço de terceiros - item passeio) e passará para (material de consumo - item alimentação) da mesma fonte do Recurso.

Para entrega de todos os materiais e kits, se faz necessário à aquisição de materiais descartáveis para embalagens dos itens no valor de R\$ 108,70, portanto, será transferido da Fonte de Recurso Municipal (serviço de terceiros - item passeio/gás) e passará para (material de consumo - item Material Descartável) da mesma fonte do Recurso.

Diante o momento que estamos vivenciando foi adaptada a festa dos aniversariantes do mês, com isso fornecendo a entrega do presente e de um bolo por usuário no valor de R\$ 4.144,00, portanto será transferido da Fonte de Recurso Municipal (serviço de terceiros - item passeio/gás) e passará para (material de consumo - item Presente dos aniversariantes) da mesma fonte do Recurso sendo que se fez necessária a divisão entre os recursos e o valor de R\$ 2.212,00 que será transferido da Fonte do Recurso Federal (serviço



[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

de terceiro - item passeio) e passará para (material de consumo - item presente dos aniversariantes) da mesma fonte do Recurso.

Para realizar todas as atividades, atendimentos, visitas domiciliares e entre outros meios de contato com os usuários, para proteção de todos, será necessário a aquisição de material de segurança EPI's no valor total de R\$ 2.030,00 em mascara tripla R\$ 450,00, mascara PFF2 R\$ 650,00, Viseira R\$ 550,00 e Avental R\$ 380,00, portanto será transferido da Fonte de Recurso Municipal (serviço de terceiros - item passeio/gás) e passará para (material de consumo - material de higiene e limpeza) da mesma fonte do Recurso.

Para maiores esclarecimento dos valores segue explicação:

MUNICIPAL:

Foi tirado o passeio no valor de R\$ 10.350,00 e tirado 6 botijões de gás, ficando uma diferença de R\$ 1.565,40 tendo um total de R\$ 11.915,40 sendo este valor transferido para os itens discriminados acima nos meses correspondentes como: EPI's, Material Pedagógico, Artesanato, Descartáveis e Bolo dos aniversariantes.

FEDERAL:

Foi tirado o passeio no valor de R\$ 17.535,00 e utilizado conforme discriminado acima nos meses correspondentes como: Bolo dos aniversariantes, kit lanche, camisetas, chocotone e iogurte.

Foi diluído a quantidade de itens da alimentação com panificação, ficando o valor de R\$ 5.716,80 sendo este utilizado para suco, bolo industrializado, pão de forma e requeijão.

O recurso financeiro que fará frente à nova adequação será de material de consumo e serviço de terceiros, para remanejamento das atividades e atendimentos, será oriundo dos custos que foram previstos no 1º Termo Aditivo de Prorrogação do termo de colaboração, sendo que foi necessário reprogramar as atividades e atendimentos.



M
A



MUNICIPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E por assim estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Jahu, 14 de Agosto de 2020.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARIA INÊS COELHO ROSA
PRESIDENTE DO FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO

